



NUCLEO

CAPITAL

MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS	RISK MANAGEMENT MANUAL
---------------------------------------	-----------------------------------

Rua Joaquim Floriano, 1052 – conjunto 122
Itaim Bibi | São Paulo | SP
www.nucleocapital.com.br

MAIO - 2026

SUMÁRIO/SUMMARY

1. INTRODUÇÃO/INTRODUCTION	3
2. ABRANGÊNCIA DO PROCESSO E IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE RISCO/ SCOPE OF THE PROCESS AND IDENTIFYING SOURCES OF RISK	4
3. RISCO DE MERCADO/MARKET RISK	4
4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CONCENTRAÇÃO/ LIQUIDITY RISK AND CONCENTRATION RISK	5
5. RISCO OPERACIONAL/ OPERATIONAL RISK	11
6. RISCO DE CONTRAPARTE E RISCO DE CRÉDITO/ COUNTERPARTY RISK AND CREDIT RISK 12	
7. RELATÓRIO GERENCIAL/ MANAGEMENT REPORT	Error! Bookmark not defined.
8. RISCO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO	13
9. DISPOSIÇÕES FINAIS/ FINAL PROVISIONS	13

1. INTRODUÇÃO	1. INTRODUCTION
A estrutura de governança da Gestora para assuntos relacionados a esta política é composta pela (i) Diretora de Compliance e Risco, (ii) Área de Compliance e Risco e (iii) Comitê de Governança, Riscos e Compliance, compostos na forma disposta no Formulário de Referência da Gestora. É de responsabilidade da Diretora de Compliance e Risco, (i) verificar o cumprimento deste Manual de Gestão de Risco; (ii) garantir o envio diário do relatório de risco dos Fundos sob gestão da Núcleo ("Relatório Gerencial"), e (iii) supervisionar diligentemente quaisquer terceiros contratados para monitorar e/ou assessorar as atividades exercidas pela Núcleo. O Diretor de Compliance e Risco deve exercer suas funções com plena independência, sendo vedada a participação de Colaboradores que possam limitar a independência dos profissionais responsáveis por mensurar e monitorar os riscos inerentes a cada fundo gerido pela Núcleo. A estrutura da Área de Compliance e Risco é suficiente para garantir o adequado monitoramento, mensuração e ajuste dos riscos inerentes a cada Fundo gerido pela Núcleo. É de responsabilidade da Área de Compliance e Risco garantir o envio diário do relatório de risco dos Fundos sob gestão da Núcleo ("Relatório Gerencial") ao Comitê Executivo. A Área de Compliance e Risco formaliza, através do Relatório Gerencial, o monitoramento do risco dos Fundos geridos pela Núcleo. Toda a comunicação acerca de eventuais ajustes necessários é feita tempestivamente. O Relatório Gerencial é elaborado e enviado diariamente ao diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros indicado no contrato social da Núcleo ("Diretor de Gestão"), e à equipe de gestão de recursos que o auxilia. O Comitê de Governança, Riscos e Compliance constitui a alta administração da Gestora, ao qual cabe a aprovação da presente Política. O Comitê de Compliance poderá ser convocado pela Diretora de Compliance e Risco a qualquer	The Investment Manager Company's governance structure for matters related to this Policy is composed of (i) Compliance and Risk Officer, (ii) Compliance and Risk Area and (iii) Governance, Risk and Compliance Committee, composed as set forth in the Investment Manager Company's Reference Form. It is the responsibility of the Compliance and Risk Officer, (i) to verify compliance with this Risk Management Manual; (ii) ensure the daily submission of the risk report of the Funds under management of Núcleo ("Management Report"), and (iii) diligently supervise any third parties hired to monitor and / or advise the activities performed by Núcleo. The Compliance and Risk Officer must exercise his duties with full independence, and it is prohibited the participation of Employees that may limit the independence of the professionals responsible for measuring and monitoring the risks inherent to each fund managed by Núcleo. The Compliance and Risk Department is sufficient to ensure the adequate monitoring, measurement, and adjustment of the risks inherent to each Fund managed by Núcleo. The Compliance and Risk Area has responsibility for ensuring the daily risk report ("Management Report") is distributed to the Executive Committee. The Compliance and Risk Area formalizes, through the Daily Management Report, the risk monitoring of the Funds managed by Núcleo. All communication about any necessary adjustments is made in a timely manner. The Management Report is prepared and sent daily to the director responsible for the management of investors resources indicated in the social contract of Núcleo ("Portfolio Manager"), and to the research team that assists him. The Governance, Risk and Compliance Committee constitutes the senior administration of Núcleo, who is responsible for approving this Policy. The Compliance Committee may be convened by the Compliance and Risk Officer at any time,

tempo, sempre que verificadas situações conflitantes com os indicadores aqui estabelecidos ou para deliberar sobre algum tema específico envolvendo este Manual. A Núcleo possui um processo integrado de gerenciamento de riscos e conta com o apoio do Sistema Alpha-tools desenvolvido pela INOA Sistemas (“Sistema”) para monitoramento e controle dos riscos estabelecidos neste Manual. Em caso de desenquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais ou regulatórios, o Diretor de Compliance e Risco deverá em conjunto com o Diretor de Gestão agir imediatamente para enquadrar o fundo dentro dos limites pré-estabelecidos, conforme os procedimentos previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 (“Resolução CVM 175”). 2. ABRANGÊNCIA DO PROCESSO E IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE RISCO A Núcleo administra exclusivamente fundos de investimentos financeiro de ações, nos termos da Resolução CVM nº 175. Os principais riscos aos quais os Fundos geridos pela Núcleo estão expostos e que consequentemente devem ser o foco do gerenciamento de riscos são: (i) Risco de Mercado; (ii) Risco de Liquidez; (iii) Risco Operacional; e (iv) Risco de Contraparte e Risco de Crédito. 3. RISCO DE MERCADO A filosofia de investimentos da Núcleo consiste em buscar retornos acima da média de mercado, minimizando o risco de perda permanente de capital, através de investimentos em ações negociadas a preços substancialmente abaixo do seu valor intrínseco. Para atingir esse objetivo, a equipe de gestão adota um processo de análise fundamentalista “bottom up”, de longo prazo, de acordo com o qual os analistas buscam conhecer profundamente cada empresa do portfólio. Neste contexto, o próprio processo de identificação de oportunidades e construção de cada tese de investimento	whenever situations in conflict with the indicators established herein are verified or to deliberate on some specific topic involving this Manual. Núcleo has an integrated risk management process and relies on the support of the Alpha-tools System developed by INOA Sistemas (“System”) for monitoring and controlling the risks established in this Manual. In the event of funds being disregarded in relation to operational or regulatory limits, the Compliance and Risk Officer shall, together with the Portfolio Manager, act immediately to frame the fund within of the pre-established limits, in accordance with the procedures set forth in Resolution No. 175 (“CVM Resolution 175”). 2. SCOPE OF THE PROCESS AND IDENTIFYING SOURCES OF RISK Núcleo exclusively manages financial equity investment funds, pursuant to CVM Resolution 175 555. The main risks to which the funds managed by Núcleo are exposed and which consequently should be the focus of risk management are: (i) Market Risk; (ii) Liquidity Risk; (iii) Operational Risk; and (iv) Counterparty Risk and Credit Risk. 3. MARKET RISK Núcleo’s investment philosophy is to seek returns above the market average, minimizing the risk of permanent loss of capital, through investments in shares traded at prices substantially below their intrinsic value. To achieve this goal, the management team adopts a bottom-up fundamentalist analysis process, according to which analysts seek to know deeply each company in the portfolio. In this context, the process of identifying opportunities and building each investment thesis focuses on identifying the
--	---

foca na identificação dos principais riscos de cada negócio. Tais riscos são amplamente discutidos e a decisão final é tomada pelo Diretor de Gestão. Depois de realizado um investimento, cada analista é responsável pelo acompanhamento de algumas empresas e pelo monitoramento de seus riscos. Desta forma, o monitoramento de riscos através da realização de testes de estresse do portfólio, e métricas como o V@R, possuem como finalidade monitorar, e validar o informe regulatório reportado pelo Administrador dos fundos. Durante o processo de análise, nossa equipe de gestão busca identificar empresas que combinem as seguintes características: Modelo de negócio robusto; Gestão e acionistas alinhados; - Preço que não reflita as características acima. - As carteiras dos fundos geridos são compostas pelos seguintes ativos, observados os limites previstos na Resolução CVM 175, na resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional, e nos respectivos regulamentos: ações, caixa e títulos públicos, podendo ainda alocar em derivativos, e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha. Dessa forma, definimos os parâmetros e limites de monitoramento prioritariamente com base na concentração e na liquidez dos papéis investidos. 4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CONCENTRAÇÃO	main risks of each business. Such risks are widely discussed and the final decision is made by the Portfolio Manager. After an investment is made, each analyst is responsible for monitoring some companies and for monitoring their risks. Thus, risk monitoring through the execution of portfolio stress tests, and metrics such as VaR, serve the purpose of monitoring, and validating the regulatory report submitted by the Fund Administrator. During the analysis process, our management team seeks to identify companies that combine the following characteristics: Robust business model; Management and aligned shareholders; - Price that does not reflect the above characteristics. - The portfolios of the managed funds are composed of the following assets, observing the limits set forth in CVM Resolution 175, in Resolution 4,994/2022 of the National Monetary Council, and in the respective regulations: stocks, cash and government bonds, and may also allocate to derivatives and fixed income investment funds managed by first-tier banks. Thus, we define the monitoring parameters and limits primarily based on the concentration and liquidity of the invested securities. 4. LIQUIDITY RISK AND CONCENTRATION RISK
--	---

4.1 Risco de Liquidez

A presente Política de Gestão do Risco de Liquidez foi elaborada com base na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, Resolução 21/21 e Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos nº 14/2021 (“Diretrizes da ANBIMA”). Conforme normativa, tanto o Gestor de Recursos quanto o Administrador Fiduciário deverão gerir o risco de liquidez dos Fundos 175. No entanto, a Núcleo, como Gestora, será a principal responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez, enquanto caberá ao Administrador Fiduciário a verificação dos controles internos adotados pela Gestora.

4.1.1 Metodologia

Todos os Veículos de Investimento sob gestão Núcleo Capital investem exclusivamente em ativos listados em bolsa, podendo manter também posições líquidas de caixa, e estão abrangidos por esta Política, partindo das seguintes premissas: (i) a Gestora possui portfólio único acessado por todos os cotistas, de maneira que não há limite de concentração de cotista por fundo; e (ii) o passivo é controlado pela gestora de forma global, tendo em vista que todos os fundos sob sua Gestão possuem o mesmo perfil de investidores.

Para fins desta Política, risco de liquidez é aquele oriundo:

- (i) da falha de liquidação de determinada posição pelos Fundos nos preços vigentes de mercado, em determinada data ou período, em virtude dos elevados volumes detidos pelos Fundos em relação aos volumes transacionados no mercado; e
- (ii) da falha dos fundos em honrar suas obrigações, especialmente solicitações de resgate.

A metodologia adotada pela Núcleo para gestão do risco de liquidez assegura tratamento equitativo aos cotistas e visa estabelecer indicadores que assegurem a compatibilidade entre demanda por liquidez estimada e oferta de liquidez estimada dos Fundos. Os indicadores foram estabelecidos considerando as características de passivo dos fundos da gestora (investidores qualificados), ativo e mercados operados (valores mobiliários negociados em ambiente de bolsa).

4.1 Liquidity Risk

This Liquidity Risk Management Policy was prepared based on Instruction No. 175 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), Resolution 21/21, and the Liquidity Risk Rules and Procedures for Funds No. 14/2021 (“ANBIMA Guidelines”). Pursuant to the regulations, both the Asset Manager and the Fiduciary Administrator must manage the liquidity risk of the CVM 175 Funds. However, Núcleo, as the Manager, shall be primarily responsible for managing the liquidity risk, while the Fiduciary Administrator shall be responsible for verifying the internal controls adopted by the Manager.

4.1.1 Metodologia

All Investment Vehicles under Núcleo Capital's management invest exclusively in assets listed on the stock exchange and may also hold liquid cash positions. They are all covered by this Policy, based on the following premises: (i) the Manager maintains a single portfolio accessed by all quotaholders, meaning there is no limit on quotaholder concentration per fund; and (ii) the liability is controlled by the manager on a global basis, given that all funds under its management have the same investor profile.

For the purposes of this Policy, liquidity risk is the risk arising from:

- (i) the failure of the Funds to liquidate a given position at prevailing market prices, on a given date or within a given period, due to the large volumes held by the Funds in relation to the volumes traded in the market; and
- (ii) the failure of the Funds to meet their obligations, especially redemption requests.

The methodology adopted by Núcleo for liquidity risk management ensures equitable treatment of quotaholders and seeks to establish indicators that ensure compatibility between the Funds’ estimated liquidity demand and estimated liquidity supply. These indicators were established taking into account the liability characteristics of the manager’s funds (qualified investors), the assets, and the markets in which they operate (securities traded on an exchange environment).

As análises de liquidez dos Ativos sob a perspectiva global de todos os Fundos visam aferir se a oferta de liquidez do portfólio é suficiente para suprir a demanda de liquidez gerada pelos cotistas dos fundos. A demanda por liquidez estimada parte de uma premissa, a mais conservadora, que considera, diariamente, a solicitação hipotética de resgate total de todos os cotistas, de forma que os resgates sejam liquidados no respectivo prazo de liquidação dos fundos. Para a análise da demanda e oferta por liquidez, os indicadores consideram o horizonte de tempo conforme abaixo: a) O prazo de resgate dos fundos, que é calculado pela ponderação do prazo de resgate dos fundos pelo patrimônio total. b) As Janelas intermediárias de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis. Soft-limit: • Acima de 63 dias úteis para liquidação das posições; e • Total de resgates efetivamente agendados menor que 30% do patrimônio agregado dos fundos. Hard-limit: • Acima de 63 dias úteis para liquidação das posições; e • Total de resgates efetivamente agendados maior que 30% do patrimônio agregado dos fundos. Os parâmetros de soft e hard limits são enviados diariamente no Relatório Gerencial, que é circulado ao Comitê Executivo, como primeiro nível de alerta. A contagem do prazo para liquidações das posições aplicável ao soft e hard limit leva em consideração a liquidez de 1/3 do volume real médio negociado. Em sendo acionado o hard-limit, a Área de Compliance e Risco avisará ao Diretor de Gestão para que este tome as providências cabíveis, inclusive reduzindo a exposição do fundo a ativos que tenham prazo de liquidez estimado em mais de 63 dias úteis	The liquidity analyses of the Assets from the global perspective of all Funds are intended to assess whether the portfolio's liquidity supply is sufficient to meet the liquidity demand generated by the Funds' investors. The estimated liquidity demand is based on the most conservative assumption, which considers, on a daily basis, the hypothetical request for the full redemption by all investors, so that such redemptions may be settled within the respective settlement period of the Funds. For the analysis of liquidity demand and supply, the indicators consider the time horizon as follows: (a) the redemption period of the Funds, which is calculated by weighting the redemption period of each Fund by its total net assets; (b) intermediate windows of 1 (one), 2 (two), 3 (three), 4 (four), 5 (five), 21 (twenty-one), 42 (forty-two), and 63 (sixty-three) business days. Soft limit: • more than 63 business days to liquidate the positions; and total effectively scheduled redemptions below 30% of the Funds' aggregate net assets. Hard limit: • more than 63 business days to liquidate the positions; and • total effectively scheduled redemptions above 30% of the Funds' aggregate net assets. The soft and hard limit parameters are reported daily in the Management Report, which is circulated to the Executive Committee as a first-level alert. The calculation of the liquidation period applicable to the soft and hard limits takes into account the liquidity of one-third (1/3) of the average actual trading volume. If the hard limit is triggered, the Compliance and Risk Area shall notify the Portfolio Manager so that the appropriate measures may be taken, including reducing the Fund's exposure to assets whose estimated liquidity period exceeds 63 business days.
---	---

4.1.2 Ativo dos Fundos

Considerando um cenário de estresse, os fundos serão geridos de maneira tal que 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate dos Fundos. Vale destacar que o grupo de sócios da Núcleo representa uma parcela relevante dos ativos sob gestão e este volume não é considerado para o cálculo do cenário de estresse por conservadorismo.

Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 1/3 (um terço) de seu volume médio real negociado, sendo calculado como a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 63 (sessenta e três) dias úteis.

Os Fundos sob gestão da Núcleo não podem ter em conjunto mais do que 25% (vinte e cinco por cento) do free float de cada empresa investida, com exceção de uma única posição que pode chegar a 30% (trinta por cento). Eventuais veículos de Co- investimento não participam dessa regra por terem como política de investimento a alocação em apenas um ativo.

Quanto à gestão de caixa, o Alpha tools-INOA monitora o fluxo, alertando se o nível de caixa de cada fundo ficar abaixo de 2,5% do Patrimônio Líquido, conforme definido por política interna. O caixa dos Fundos sob gestão da Núcleo deve ser investido em ativos de liquidez diária tais como títulos públicos federais e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha com zeragem automática, com objetivo de mitigar ao máximo o risco de crédito.

Em casos extremos de iliquidez, os resgates podem ser pagos em ativos, desde que tal prerrogativa esteja prevista nos regulamentos dos Fundos.

Os testes de estresse de liquidez são realizados diariamente, em conformidade com o disposto no art. 93 da Instrução CVM nº 175, uma vez que leva em consideração as movimentações e características do passivo e a liquidez dos ativos, um cenário único e conservador.

Sempre que os Fundos doarem ações no mercado, a modalidade utilizada será “reversível ao doador”. A Área de

4.1.2 Funds' Assets

Considering a stress scenario, the Funds shall be managed in such a way that 100% (one hundred percent) of their positions, including cash and cash equivalents, are capable of being liquidated within the respective redemption period of the Funds. It is worth noting that the group of partners of Núcleo represents a significant portion of the assets under management, and such volume is not taken into account for purposes of calculating the stress scenario, for conservative reasons.

For purposes of calculating the time required to fully liquidate the assets, each invested asset is deemed to have liquidity corresponding to one-third (1/3) of its average actual trading volume, calculated as the arithmetic average of the daily trading volumes over the last 63 (sixty-three) business days.

The Funds under Núcleo's management may not, in the aggregate, hold more than 25% (twenty-five percent) of the free float of each investee company, except for a single position, which may reach up to 30% (thirty percent). Any co-investment vehicles are not subject to this rule, as their investment policy consists of allocating to only one asset.

With respect to cash management, Alpha tools-INOA monitors cash flow and issues an alert if the cash level of any Fund falls below 2.5% of its Net Asset Value, as defined by internal policy. The cash of the Funds under Núcleo's management must be invested in daily liquidity assets, such as Brazilian federal government securities and fixed-income investment funds managed by first-tier banks with automatic redemption, with the purpose of mitigating credit risk to the greatest extent possible.

In extreme cases of illiquidity, redemptions may be paid in assets, provided that such prerogative is set forth in the respective Funds' regulations.

Liquidity stress tests are performed daily, in accordance with Article 93 of CVM Resolution No. 175, since they take into account movements and characteristics of liabilities and the liquidity of assets under a single, conservative scenario.

Whenever the Funds lend shares in the market, the modality used shall be “reversible to the lender.” The Compliance and

Compliance e Risco e o Diretor de Gestão devem monitorar os percentuais para evitar problemas de liquidez. No caso de existir uma posição comprada em ativos doados juntamente com uma posição vendida (covered call), os ativos doados deverão ser retomados num prazo máximo de 9 dias úteis antes do vencimento das opções. Quanto a operações com derivativos, o controle das mesmas é feito de forma automática pelo Alpha tools-INOA que não permite que ocorram operações descobertas ou alavancadas. Além disso, quando aplicável, o relatório gerencial também engloba métricas de limite de exposição aos derivativos, bem como o percentual de cobertura de opções vendidas em relação à posição comprada. Caso alguma posição em derivativos tenha chamada de margem, a Núcleo selecionará os ativos de maior liquidez e exposição para realizar a cobertura, podendo inclusive utilizar o caixa ou equivalentes de caixa para o depósito. As posições depositadas para cobertura de margem são bloqueadas para negociação no sistema. A verificação de compliance pré-execução (pré-trading compliance) considera como posição disponível para a venda apenas as posições livres em custódia e as compras realizadas no mesmo dia, bloqueando qualquer ordem maior do que a quantidade disponível para a venda. O Diretor de Gestão e o Trader são informados sobre tais quantidades disponíveis através do relatório gerencial diário. Em casos de necessidade de liquidez, a posição que gerou a chamada de margem poderá ser liquidada, e os ativos até então bloqueados estarão disponíveis para a venda instantaneamente. 4.1.3 Passivo dos Fundos De forma a traçar o cenário mais conservador possível, a análise de liquidez sempre levará em consideração a solicitação hipotética de resgate total de todos os cotistas, diariamente, de forma que os resgates sejam liquidados no respectivo prazo de liquidação dos fundos. Assim, a metodologia de análise adotada pela gestora abarca toda e qualquer particularidade em relação à concentração de cotas ou estimativa de resgates.	Risk Area and the Portfolio Manager must monitor the relevant percentages in order to avoid liquidity issues. If there is a long position in lent assets together with a short position (covered call), the lent assets must be recalled no later than 9 business days prior to the expiration of the options. With respect to derivatives transactions, they are automatically controlled by Alpha tools-INOA, which does not allow uncovered or leveraged transactions. In addition, where applicable, the Management Report also includes metrics regarding limits on derivatives exposure, as well as the percentage of coverage of written options in relation to the long position. If any derivatives position is subject to a margin call, Núcleo shall select the assets with the highest liquidity and exposure to provide such collateral, and may also use cash or cash equivalents for such deposit. Positions posted as margin collateral are blocked for trading in the system. The pre-trading compliance verification considers as available for sale only free custody positions and purchases made on the same day, blocking any order exceeding the quantity available for sale. The Portfolio Manager and the Trader are informed of such available quantities through the daily Management Report. In cases of need for liquidity, the position that generated the margin call may be liquidated, and the assets that had until then been blocked shall become immediately available for sale. 4.1.3 Funds' Liabilities In order to establish the most conservative scenario possible, the liquidity analysis shall always take into account the hypothetical request for the full redemption by all quotaholders, on a daily basis, so that such redemptions may be settled within the respective settlement period of the Funds. Accordingly, the analysis methodology adopted by the Manager encompasses any and all particularities relating to quota concentration or redemption estimates.
---	---

4.1.4 Atenuantes e Agravantes

A Núcleo considera como tendo impactos atenuantes os fatores que permitem que o gestor tenha tempo hábil de avaliar a melhor tomada de decisão frente a potenciais resgates. Em contrapartida, considera como agravantes, para fins dessa Política, os fatores que não representam qualquer tipo de entrave à solicitação de resgate pelos cotistas.

Desse modo, a Gestora classifica os fatores abaixo conforme tabela a seguir:

Critério	Práticas da Gestora	Classificação
Prazo de cotização de resgate	Os Fundos da Núcleo possuem prazo de cotização de resgate de, no mínimo, 90 dias.	Atenuante
Taxa de performance dos Fundos CVM 175 e dos Fundos Offshore	A taxa de performance dos fundos sob gestão da Núcleo é cobrada de forma semestral ou anual.	Atenuante
Taxa de saída	Não há cobrança de taxa de saída dos cotistas.	Agravante
Limite estabelecido de concentração por cotista	Não há limite de concentração de cotistas por fundo. No entanto, a Gestora acorda limites de capacidade com seus investidores.	Impacto incerto
Captação líquida negativa relevante	A Gestora poderá, eventualmente, reabrir os fundos fechados para captação, e tal movimento poderá compensar eventuais resgates realizados.	Impacto incerto

4.1.5 Casos Excepcionais

Casos excepcionais de iliquidez dos ativos poderão ser admitidos até a proporção correspondente à representação dos sócios da Gestora em relação ao total de ativos sob gestão, mediante avaliação caso a caso, de forma a não comprometer o cenário hipotético de 100% de resgates de clientes conforme previsto nesta política.

4.2 RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Como parte da estratégia de investimentos alinhada a gestão dos riscos, adotamos limites de concentração gerenciais, de modo que a exposição de cada Veículo de Investimento, em sua maior posição, não pode superar 20% do patrimônio, e as demais posições não podem superar 15% do seu patrimônio. Esses limites não se aplicam a fundos específicos que possuem

4.1.4 Mitigating and Aggravating Factors

Núcleo considers as mitigating factors those that allow the Manager sufficient time to assess the best course of action in light of potential redemptions. Conversely, for the purposes of this Policy, it considers as aggravating factors those that do not represent any type of impediment to redemption requests by quotaholders.

Accordingly, the Manager classifies the factors below as set forth in the following table:

Criteria	Manager's Practices	Classification
Redemption period	Núcleo Funds have a redemption settlement period of at least 90 days.	Mitigating factor
Performance fee of CVM 175 Funds and Offshore Funds	The performance fee of the funds under Núcleo's management is charged semiannually or annually.	Mitigating factor
Exit fee	No exit fee is charged to quotaholders.	Aggravating factor
Limit established on concentration per quotaholder	There is no limit on investor concentration per fund. However, the Manager agrees on capacity limits with its investors.	Uncertain impact
Relevant negative net inflows	The Manager may, occasionally, reopen the closed funds for capital raising, and such movement may offset any redemptions carried out.	Uncertain impact

4.1.5 Exceptional Cases

Exceptional cases of asset illiquidity may be admitted up to the proportion corresponding to the representation of the Manager's partners in relation to the total assets under management, subject to case-by-case assessment, so as not to compromise the hypothetical scenario of 100% client redemptions as provided for in this Policy.

4.2 CONCENTRATION RISK

As part of the investment strategy aligned with risk management, we adopt managerial concentration limits such that the exposure of each Investment Vehicle, in its largest position, may not exceed 20% of its net assets, and the other positions may not exceed 15% of its net assets. These limits do not apply to specific funds that are characterized as single-

como característica ser mono-ativo, co-investimentos, ou outros fundos criados com essa concepção em sua política de investimento. Adicionalmente, realizamos o monitoramento da concentração em fatores de risco com base em critérios próprios, e de acordo com as características das classes de cotas, conforme estabelecido na Resolução CVM 175. O Risco de Capital consiste na possibilidade de o patrimônio líquido da classe tornar-se negativo. Nossa estrutura permite adotamos o monitoramento ativo e sistêmico do risco de capital, observando limites máximos de utilização de margem de garantia, requerida ou potencial (“Margem Bruta”), em operações no mercado local e no exterior, nos termos da Resolução CVM 175. Tal exposição, mesmo que zero, é reportada para cada fundo, mensalmente ao administrador dos fundos. 5. RISCO OPERACIONAL Trata-se do risco oriundo de perdas decorrentes de falhas operacionais, sendo que a principal causa dessas falhas são controles inadequados, processos mal mapeados e erros humanos. Vale destacar que o sistema integrado de compliance e risco da Núcleo verifica a adequação de todas as ordens criadas pelo Trader anteriormente e posteriormente ao seu envio. Tal controle garante que todos os trades sejam corretamente executados em função dos mandatos e restrições regulatórias de cada classe. O sistema monitora estas restrições e limites de forma automática, baseada em parametrizações prévias cadastradas e validadas pela Equipe de Compliance e Risco. Para minimizar o risco de erro humano, nossas ordens são executadas através do Sistema, e roteadas eletronicamente via protocolo FIX. As ordens executadas via outros meios, em casos de contingência, são aprovadas pela Equipe de Compliance e Risco antes de serem executadas. Todas as confirmações finais das corretoras são reconciliadas pelo Sistema e todas as carteiras recebidas pelo administrador dos fundos geridos também são reconciliadas com a informação contida no sistema. Este processo permite maior	asset funds, co-investment vehicles, or other funds created with such concept in their investment policy. Additionally, we monitor concentration in risk factors based on proprietary criteria and in accordance with the characteristics of the share classes, as established in CVM Resolution No. 175. Capital Risk consists of the possibility that the net assets of a share class become negative. Our structure allows us to adopt active and systematic monitoring of capital risk, observing maximum limits for the use of required or potential margin collateral (“Gross Margin”) in transactions carried out in the local and international markets, pursuant to CVM Resolution No. 175. Such exposure, even if zero, is reported monthly to the administrator of the funds at the level of each fund. 5. OPERATIONAL RISK This is the risk arising from losses due to operational failures, the main cause of these faults being inadequate controls, poorly mapped processes and human errors. It is worth mentioning that Núcleo's integrated risk and compliance system verifies the adequacy of all orders issued by Trader before and after its submission. Such control ensures that all trades are properly executed in accordance with the mandates and regulatory restrictions of each portfolio. The system monitors these restrictions and limits automatically, based on previous parametrizations registered and validated by the Compliance and Risk Team. To minimize the risk of human error, our orders are executed through the system electronically via FIX protocol. Orders executed through other means, in contingency cases, are approved by the Compliance and Risk Team before being executed. All broker final confirmations are reconciled by the System and all portfolios received by the managed funds administrator are also reconciled with the information contained in the system. This process allows greater agility, robustness and credibility in the process.
--	---

agilidade, robustez e credibilidade no processo como um todo. Adicionalmente, temos todos nossos processos operacionais mapeados, visando garantir uniformidade, segurança, e mitigar os seus riscos operacionais. No que tange especificamente a riscos de infraestrutura, a Núcleo conta com uma estrutura confiável de tecnologia da informação (TI), conforme detalhado no nosso Plano de Continuidade de Negócios e Estrutura de Tecnologia da Informação. Os procedimentos a serem adotados em caso de erro operacional são: (i) identificação da sua causa e origem; (ii) formalização da ocorrência do mesmo; (iii) averiguação se houve perda econômica relevante e (iv) elaboração de plano de ação para que o mesmo seja corrigido e o impacto na rentabilidade das carteiras seja zero ou minimizado ao máximo. 6. RISCO DE CONTRAPARTE E RISCO DE CRÉDITO Considerando que os ativos que integram as carteiras dos fundos geridos, conforme acima descrito, são negociadas via bolsas de valores ou contam com contraparte central, exceto por caixa, títulos públicos e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha, não vislumbramos riscos relevantes de contraparte e de crédito, dado que a Núcleo não opera com ativos de crédito privado. Todos os ativos são mantidos em contas segregadas em nome dos fundos, não utilizamos Prime Broker e não fazemos Swap. 7. RELATÓRIO GERENCIAL O Relatório Gerencial é elaborado e distribuído aos sócios ao final de cada dia e contém um mapeamento detalhado dos principais riscos do nosso portfólio. Abaixo estão as informações contidas no relatório bem como o objetivo de cada seção. Performance, P&L diário e PL de cada fundo: Fornecer uma prévia diária da rentabilidade do fundo e evolução dos ativos sob gestão da Núcleo;	In addition, we have all our operational processes mapped, to guarantee uniformity, safety, and mitigate their operational risks. Regarding infrastructure risks specifically, Núcleo relies on a reliable structure of information technology (IT), as detailed in our Business Continuity Plan and Information Technology Structure. The procedures to be adopted in case of operational error are: (i) identification of its cause and origin; (ii) formalization of its occurrence; (iii) investigation of any significant economic loss and (iv) preparation of an action plan so that it is corrected and the impact on the profitability of the portfolios is zero or minimized to the maximum. 6. COUNTERPARTY RISK AND CREDIT RISK Considering that the assets included in the portfolios of managed funds, as described above, are traded via stock exchanges or have a central counterparty, except for cash, government securities and fixed income investment funds managed by first-tier banks, we do not envisage counterparty and credit risks, since Núcleo does not operate with private credit assets. All assets are held in segregated accounts on behalf of the funds, we do not use Prime Broker and we do not do Swap. 7. MANAGEMENT REPORT The Management Report is prepared and distributed to the partners at the end of each day and contains a detailed mapping of the main risks of our portfolio. Below are the information included in the report, as well as the purpose of each section. Performance, daily P&L and NAV of each Fund: to provide a daily overview of the Fund's performance and the evolution of Núcleo's assets under management;
--	--

- Ações: Acompanhar o portfólio;
- Mapa de opções: Acompanhamento do impacto do exercício da estrutura no PL de cada fundo;
- Fluxo de caixa: Monitorar a liquidez do fundo para cumprimento das obrigações;
- Risco: Acompanhamento dos limites de liquidez e concentração.
- Caso o Relatório inclua alguma métrica ou indicador fora de seu limite, o Diretor de Compliance e Risco deverá justificar ou comentar o ocorrido via e-mail, e se necessário, remediar a situação. Os relatórios diários são guardados em uma pasta dedicada na rede.

8. RISCO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO

A Núcleo possui uma Política de Gestão do Ambiente de Tecnologia que trata especificamente da infraestrutura, equipe, programa de cibersegurança e Plano de Continuidade de Negócios. Esta política é interna em função do nível de sensibilidade das informações

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais ajustes necessários. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Diretora de Compliance e Risco entender necessário.

- Equities: to monitor the portfolio;
- Options map: to monitor the impact of the exercise of the structure on the NAV of each Fund;
- Cash flow: to monitor the Fund's liquidity in order to meet its obligations;
- Risk: to monitor liquidity and concentration limits.
- If the Report includes any metric or indicator outside its limit, the Compliance and Risk Officer shall justify or comment on the occurrence by e-mail and, if necessary, remedy the situation. Daily reports are stored in a dedicated folder on the network.

8. TECHNOLOGY ENVIRONMENT RISK

Núcleo has a Technology Environment Management Policy that specifically addresses its infrastructure, team, cybersecurity program, and Business Continuity Plan. This policy is internal due to the sensitivity level of the information involved.

9. FINAL PROVISIONS

This Policy must be reviewed at least annually, taking into consideration, among other issues, regulatory changes or any necessary adjustments. This Policy may also be reviewed at any time, whenever the Compliance and Risk Officer deem necessary.